



# Reflexões sobre família e sua relação com a política social a partir de uma experiência extensionista

*Rosiane Ferreira de Jesus, Pollyanna Alencar Silva, Leni Maria Pereira Silva, Marine Mendes Rodrigues, Luíz Filipe Rodrigues dos Santos*

## Introdução

Estudos sobre a família têm ocupado a agenda de pesquisadores nos últimos anos, obras como “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” Engels (1998) [1]; “A história social da criança e da Família” de P. Airès (1991) [2]; “A dialética da família” de Canevacci (1982) [3], demarcam ao longo da história a importância e necessidade de se conhecer de forma mais aprofundada a família especialmente, no tocante ao seu papel social e cultural.

No entanto, como recorte temporal, a década de 1990 é entendida como o período em que a família entra para agenda das políticas sociais, especialmente no caso brasileiro, sob uma perspectiva protetiva e inclusiva. Este acontecimento ocorre a partir do momento em que a família, especialmente as famílias pobres, apresentam fragilidades de cuidado aos seus componentes dada a pouca capacidade de provimento, segurança, educação entre outros. Estes elementos já sinalizavam que era urgente a intervenção protetiva do Estado por meio das políticas sociais, uma vez que, mediante aos preceitos Constitucionais a família deve ser protegida pelo Estado para que possa ofertar proteção aos seus integrantes.

Este artigo é fruto da experiência do Programa Bioeducar<sup>1</sup> que é desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão da Unimontes em cooperação técnica com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG desde julho de 2014.

Entende-se que o encontro da família e das políticas sociais, poder-se-ia dizer que ocorre em virtude de um longo processo histórico de desproteção que culminou numa profunda culpabilização da família acerca do seu insucesso de proteger, criar, assistir e educar sua prole.

## Material e métodos

Os materiais utilizados para a elaboração do artigo foram: relatórios técnicos, dados tabulados por meio da aplicação de questionários e entrevistas desenvolvidas com profissionais e gestores das políticas, anotações das observações e reuniões realizadas nas visitas in loco nos municípios. Além destes, apropriou-se da pesquisa bibliográfica que consubstanciaram as reflexões acerca das categorias que estrutura este artigo: família, políticas sociais e proteção social.

## Resultados/Discussão

Considera-se relevante o entendimento de que não há um modelo único de família. Já que ela sofreu e sofre modificações devido aos contextos: sociais, culturais, políticos e econômicos. Conceituar família em pleno século XXI significa buscar uma idealização e isso contrapõe as formas e arranjos que se tem do viver em família, que segundo Carvalho (2005) [4] sempre se remeteu ao “modelo” nuclear, repleta de idealizações que perpassam pelo cuidado, afeto, aprendizado, entretanto, são possibilidades que se insere no contexto familiar e não há garantia que se realizem.

Szymanski (2003) [5] em se tratando de família alega que o “discurso oficial” visa estabelecer uma “família pensada” a partir de parâmetros sociais, políticos e econômicos determinados e que privilegiam a classe dominante, o que por sua vez, ao garantir a reprodução das formas e do modo de viver da burguesia como padrão e modelo a ser adotado no seu cotidiano, acaba por comprometer a capacidade de cuidar e proteger das famílias que não se enquadram nesta “categoria”.

<sup>1</sup> O Programa Bioeducar é uma ação extensionista por meio de cooperação técnica entre a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e tem como objetivo intervir na realidade social de formar e contribuir com o desenvolvimento social e econômico.

Apoio financeiro: FAPEMIG



A idealização corrobora para a descrença de que em outros arranjos possam ser desenvolvidos aportes afetivos, cuidado e proteção. Além de colocar que a família nuclear é o espaço da realização e da harmonia por desconsiderar a existência de fraquezas, inseguranças, conflitos e contradições.

No campo da idealização, a família é a reprodutora de sentimentos que favorecem a construção da referência, a formação de identidades, espaço de segurança, cuidado, proteção, advindos de um casamento perfeito composto por duas pessoas que compartilham projetos comuns dentro de um ideal de família. A partir dessa premissa, segue-se que:

Além disso, o mundo familiar é palco de múltiplas interpretações. Produz “teorias” ambíguas e incompletas que descrevem *aquela* mundo particular de relações. Exemplos de tais generalizações: “mulheres são...”; “homens são..”; “filhos devem...”; “só existe amor se...houver concordância irrestrita” ou “...se o afeto demonstrado de tal ou tal maneira”... “se eu for sempre boazinha, concedendo sempre...”; “casamento é...” assim por diante. Esse discurso vai sendo construído em cada mundo familiar, dando-lhe uma feição própria, mesmo que sob um só modelo (SZYMANSKI, 2003, p.25)[5].

Definições nas formas, nos papéis e nos modos fizeram da família um espaço, também, de transformações conforme as necessidades externas às suas vontades. Como alega Szymanski (2003)[5] esse mundo familiar foi ganhando contornos e definições sobre aquilo que seria família. Com o advento do capitalismo, por exemplo, foi preciso construir um modo de viver em família: o nascimento da família burguesa cria novas regras para a convivência familiar e revela as contradições de classe entre grupos sociais, religiosos e étnicos. Ao estabelecer que a forma nuclear (pai, mãe e filhos) de viver em família era a socialmente correta, estabeleceu no entorno da família alguns estereótipos que geram conflitos com a realidade vivida pelos demais grupos.

As determinações oriundas da família burguesa passam a ser norma entre os demais e não apresenta características de um modelo que tenha sido construído democraticamente, mas engendrado a partir de um projeto de validação da classe dominante, determinando valores, regras, crenças e padrões emocionais.

Ao discutir a centralidade da família nas políticas públicas é importante salientar que no Brasil, segundo Pereira(2006) [6], “a instituição familiar sempre fez parte integral dos arranjos de proteção social”, e acrescenta ainda que, “os governos brasileiros sempre se beneficiaram da participação autonomizada e voluntarista da família na provisão do bem-estar de seus membros” (2006, p.29).

Logo, se faz necessário compreender o significado de política social objetivando entender com maior concretude a família nesse espaço. A política social se remete a uma:

Política de ação que visa, mediante esforço organizado e pactuado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparados por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos (PEREIRA, 2006, p.172) [6].

A referida autora alerta que “não se deve esquecer que, mediante a política social, é que direitos sociais se concretizam e necessidades humanas são atendidas na perspectiva da cidadania ampliada” (PEREIRA, 2008, p.165) [7], logo, as políticas sociais objetivam a concretização dos direitos garantidos na constituição.

No Brasil é a partir dos anos de 1990 que a família entra de fato na arena das políticas públicas, ação que se dá como reflexo do alinhamento do Brasil na hegemonia neoliberal, em que o Estado cada vez mais se reduz em suas ações, cedendo o seu espaço para a sociedade.

O incremento da idéia da família como centro de proteção e com ela o amplo desenvolvimento do voluntariado, das entidades não-governamentais e o delineamento de “novas profissões” no interior das políticas sociais, inclusive nas públicas, vai favorecer não só a reativação exponencial da idéia liberal da responsabilidade da família em relação ao bem estar, como também a reativação das práticas disciplinadoras tão comuns nos séculos anteriores, principalmente em relação as famílias pobres (MIOTO, 2009: p.141) [8].

Logo, nesse contexto a família é concebida na centralidade das ações do Estado, mas a partir de novas configurações familiares ,mas, o que se sinaliza é um processo constituído de controle das famílias pobres por meio de medidas que vem sendo desenvolvidas pelas políticas compensatórias, a exemplo da transferência de renda, que acabam por elaborar uma cartilha de condicionalidades que impõe metas e atitudes que fazem da família mais uma vítima que uma instituição protegida e fortalecida.



## Conclusão

O encontro da família pobre com as políticas sociais tem sido um desafio no âmbito do Sistema de Proteção Social Brasileiro especialmente pelo recorte protetivo ter sido reduzido a transferência de renda. Mesmo que isso já sinalize um avanço no campo da inclusão social mas, restringir a proteção social ao acesso a renda acaba por construir um labirinto para as famílias pobres na medida que estas ora são culpabilizadas pelo insucesso na gestão dos recursos familiares ora por ainda apresentarem dificuldades de superar situações históricas de desproteção social.

Sob este prisma considera-se que as cobranças como educar, assistir e criar com uma renda mínima em um contexto de caos social e de risco que vivem nos bairros e comunidades que residem acabam por aumentar suas responsabilidades e criar uma lista enorme de expectativas que a sociedade imprime sobre estas famílias.

Existe uma culpabilização social e histórica sobre as famílias pobres. Essa construção social e histórica ao mesmo tempo que trouxe a família para campo da intervenção social das políticas acabou por definir qual seria o papel da família perante a sociedade e, neste sentido, gerou um processo de exclusão (étnica, social, religiosa e territorial) das famílias. No âmbito das políticas sociais ainda se vive um momento de “desconhecimento da realidade familiar” e de ferrenho controle sobre as famílias pobres.

## Agradecimentos

À Agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação científica e tecnológica do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

## Referências

- [1] ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da Propriedade Privada e do Estado*. São Paulo: Centauro, 2002.
- [2] ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- [3] CANEVACCI, M. *Dialética da família*. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. (20-108)
- [4] CARVALHO, Maria do Carmo Brant et al. *A família contemporânea em debate*. Editora da PUC-SP, 1995
- [5] SZYMANSKI, Heloisa. Teoria e “teorias” de família. In: *Família contemporânea em debate*. São Paulo : Cortez, 2003. (23-29)
- [6] PEREIRA, Potyara. A.P.. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: MIONE, Apolinário; MATOS, Maurilio Castro de Leal, Maria Cristina (Orgs). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- [7] \_\_\_\_\_. *Política social: temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2008
- [8] MIOTO, Regina, C, T (orgs): *Política Social no Capitalismo: Tendências contemporâneas*. São Paulo. Cortez, 2009.